



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 15 de julho de 2022 - Ano 12 - nº 1219



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 251/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15827/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELISANGELA MARIETE AUGUSTO, R.G. 25.394.132-5, matrícula nº 13479, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativo a partir de 08 de julho de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 252/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5233/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) TERESINHA MARIA DE ALMEIDA, R.G. 12.289.972, matrícula nº 5887, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 253/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23414/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) BRUNA PAES DE CARVALHO, R.G. 39.954.084-2, matrícula nº 13371, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 254/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11292/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSIANA BELFORT LIMA, R.G. 32.223.800-6, matrícula nº 18525, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 255/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17640/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOLENA DE ALMEIDA VENTURA, R.G. 18.402.325-7, matrícula nº 17775, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 256/22 LP

De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27944/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) APARECIDA MARIA DOMINGUES DE FARIA, R.G. 18.566.561-5, matrícula nº 17955, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 257/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10145/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCIENE SCHANTON PIVOTTO, R.G. 33.968.800-2, matrícula nº 18681, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 26 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 258/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14588/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANDA TITO DA SILVA, R.G. 22.228.634-9, matrícula nº 15059, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 259/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO



O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9982/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO JUA-REZ FERREIRA, R.G. 37.266.988-8, matrícula nº 3963, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 260/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29908/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NANJI APARE-CIDA PAULUCCI, R.G. 18.003.242-2, matrícula nº 12063, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 15 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 261/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9093/11

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIRLENE AN-TONIA VIEIRA FLORIANO, R.G. 21.338.943-5, matrícula nº 6711, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 262/22 LP

De 15 de julho de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16664/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) FRANCIELE DE CASSIA CELESTINO, R.G. 33.065.866-9, matrícula nº 14755, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 263/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7061/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANE OLIVEIRA NASCIMENTO VIEIRA, R.G. 23.498.075-8, matrícula nº 8851, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 264/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 681/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUSELMA ZERIO, R.G. 19.572.472, matrícula nº 16089, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 21 de julho de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 22 de agosto e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 265/22 LP

De 15 de julho de 2022.  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3288/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SONIA REGINA DE ANDRADE FINHANA, R.G. 13.288.387-9, matrícula nº 11413, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 266/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3412/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANTONIO SERGIO AFONSO, R.G. 19.386.785, matrícula nº 8136, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 15 de agosto de 2022 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

ATO nº. 267/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8320/17

RESOLVE:

Retificar ato nº 013/22 do (a) servidor (a) VALERIA GONÇALVES MIGLIORINI, matrícula 7549, para que onde constou "cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de março de 2022", fique constando cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-soas

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretário:** Rodrigo Quevedo Formigoni – **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira

**Gerente:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



ATO nº. 268/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3014/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIA MARIANO DE CAMPOS TURCATO PEREIRA, R.G. 47.933.387-7, matrícula nº 18540, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 269/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5886/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IVETE CONSTANTE FAGIOLLO, R.G. 20.359.412-5, matrícula nº 11492, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 270/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30774/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SANDRA MEREZIO DA SILVA, R.G. 24.422.874-7, matrícula nº 14795, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 271/22 LP  
De 15 de julho de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11476/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUEZ, R.G. 26.356.624-9, matrícula nº 901925, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 22 SC  
de 15 de julho de 2022

ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no: PMS 16259/2022.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) ALESSANDRA CIARAMELLO, R.G. 22.784.830-5, titular do cargo efetivo de Médico SMS, matrícula nº 11171, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 horas semanais para 40 horas, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 23 SC  
de 15 de julho de 2022

ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no: PMS 9601/2022.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) WAGNER LUIS PEREIRA, R.G. 50.942.237-8, titular do cargo efetivo de Cirurgião Dentista SMS, matrícula nº 14734, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 horas semanais para 40 horas, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 24 SC  
de 15 de julho de 2022

ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no: PMS 8565/2020.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) ERICA FLORENTINO DOS SANTOS, R.G. 28.840.378-2, titular do cargo efetivo de Enfermeiro SMS, matrícula nº 11154, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 horas semanais para 40 horas, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 25 SC  
de 15 de julho de 2022

ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no: PMS 10553/2022.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) MARIA SILVA DE CARVALHO, R.G. 39.379.631-0, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS, matrícula nº 16559, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 horas semanais para 40 horas, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 26 SC  
de 15 de julho de 2022

ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;

Considerando os elementos constantes no: PMS 28194/2021.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público (a) LEIDE DAIANE ALVES DA SILVA, R.G. 32.692.398-6, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem SMS, matrícula nº 11892, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 horas semanais para 40 horas, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas


**Portarias, Leis  
e Decretos**

**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 916, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ALESSANDRO RODRIGO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.622.282, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 917, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor RODRIGO QUEVEDO FORMIGONI, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.430.723-3, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, RE. PMSC-01, subordinado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 15 de julho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 918, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 39.379.480-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 919, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 20.597/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCELO LEITE AMORIM, portador do RG. nº 26.326.684 a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01953585937, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 920, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 16.155/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora DANIELA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG. nº 27.915.449, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00823778711, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 921, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 15 de julho de 2022, o servidor **DEMÉTRIO MATEUS MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.964.890-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA CIVIL, REF. PMSC-03, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 922, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 15 de julho de 2022, o servidor **RAFAEL VIRGINELLI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.420.099, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. PMSC-01, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 923, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 914, de 14 de julho de 2022, e dá outras providências.-

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, 6790/2022, 6794/2022 e 6873/2022, e os Decretos Municipais nº 8410, de 15 de março de 2011, e 11.389, de 08 de julho de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 18 de julho de 2022, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 914, de 14 de julho de 2022, de **GILBERTO BUFARAH**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.410.746, para o cargo de GERENTE DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, REF. PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 924, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Torna sem efeito a Portaria nº 619, de 26 de maio de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 619, de 26 de maio de 2022, que nomeou a servidora **JOVELINA JESIANE BARBOSA SILVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 42.726.608, para o cargo de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação e Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de julho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 925, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 664, de 01 de junho de 2022, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 15 de julho de 2022, a Portaria nº 664, de 01 de junho de 2022, de **RITA DE CÁSSIA CHEROTI MARTINHÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.667.134-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de julho de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# JUNTOS COMBATEMOS A DENGUE. FAÇA A SUA PARTE!



	<b>Descarte adequadamente tudo que acumula água</b>		<b>Vire garrafas e vasilhames</b>
	<b>Mantenha bem tampados tonéis e barris de água</b>		<b>Não deixe pneus onde possa acumular água</b>
	<b>Mantenha calhas, canos e ralos desentupidos</b>		<b>Tampe a caixa d'água</b>
	<b>Coloque areia nos pratos de vasos de plantas</b>		<b>Tampe as lixeiras</b>

**ONDE TEM ÁGUA PARADA PODE TER FOCO DO MOSQUITO DA DENGUE!**


**Prefeitura de SUMARÉ**  
Renovada e Forte.